



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital 024/2015 – PROGRAD

Seleção de Professores Supervisores

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola básica, aumentando assim a convivência dos graduandos com a realidade do exercício da docência, e a qualidade de sua formação.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar professores supervisores das escolas integrantes do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC para participar do projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

- I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III. elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação;
- IV. atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V. participar do Encontro de Práticas Docentes/ Seminário de Iniciação à Docência promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI. manter a comunidade escolar informada sobre as atividades do projeto;
- VII. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VIII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.
- IX. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes

- X. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/documentos-pibid>).
- XI. manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- XII. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XIII. compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XIV. elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pela CAPES e terão duração de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período, mediante avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Será ofertada 01 vaga, conforme os quadros abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Subprojetos Interdisciplinares

Subprojeto	Poderão se inscrever professores das seguintes áreas	Campus	Vagas por Escola
Educação Inclusiva	Professores que atuam da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental	Benfica	Escola Municipal Antônio Sales

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I. ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.
- II. estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III. estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado.
- V. comprovar habilitação para a sua área de atuação.
- VI. possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- VII. ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, de 19 a 21 de agosto de 2015. O candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível em anexo. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues conforme as tabelas abaixo.

Subprojeto interdisciplinar	Local de inscrição
Educação Inclusiva	Coordenação de Pedagogia/ Faculdade de Educação/UFC Horário: de 8h às 12h Tel.33667682

6.2 Documentação inicial necessária:

- I. cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II. cópia do CPF;
- III. cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV. cópia do certificado de reservista, para os homens;
- V. cópia do diploma de licenciatura na sua área de atuação/inscrição;
- VI. *curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- VII. declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério.
- VIII. Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto, por área do conhecimento e constará das seguintes etapas:

- I. análise do *Curriculum Vitae* e da carta de intenção;
- II. entrevista.

A entrevista será individual, **agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições** e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID e às atividades sob responsabilidade do supervisor. Recomenda-se a leitura da **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e do termo de compromisso do bolsista de supervisão** (disponíveis em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID ; http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Termo_Compromisso-SUP.pdf).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	18 de agosto de 2015

Inscrição dos candidatos	19 a 21 de agosto de 2015
Resultado da 1º etapa da seleção (no local das inscrições)	24 de agosto de 2015
Entrevistas	27 de agosto a 28 de setembro de 2015
Resultado final (no site da Prograd e no local das inscrições)	Até 08 de setembro de 2015
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de setembro de 2015

(*)Identificação de conta bancária, exigida somente para os professores e as professoras selecionados.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

A efetivação da bolsa dos candidatos aprovados ficará na dependência da disponibilização do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) da Capes para essa finalidade.

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto

Este edital terá validade de um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 18 de agosto de 2015.



Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor Adjunto de Graduação da UFC

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Coordenador Geral de Programas Acadêmicos
no exercício da Pró-Reitoria de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo para Professor Supervisor do Projeto PIBID/UFC

(Nome completo do pleiteante)
residente à _____
nº. _____, complemento _____, bairro _____,
telefone _____, e-mail _____,
professor/a da escola _____, efetuou inscrição no
processo seletivo para professor/a supervisor/a do subprojeto _____ do
PIBID UFC.

Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista
- Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.
- Cópia do diploma de licenciatura na sua área de atuação/inscrição;
- Curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério.

Fortaleza _____ de _____ de 2015.

Funcionário(a)

Professor(a) inscrito(a)